



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 03/2018 – RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 01/2018

O Município de Brochier (RS), representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO AURÉLIO BRAUN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Inclui-se no **Anexo II - Programa de Prova Objetiva** o conteúdo de Informática para os cargos de Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária, Operário e Servente, passando a ser como segue:

INFORMÁTICA: Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária, Operário e Servente.

PROGRAMA DE PROVA:

Conhecimentos básicos de informática: Conceito de computador e informática. Princípio de Funcionamento do Computador: entrada de dados, processamento de dados e saída de dados. Hardware Básico: Unidades de Entrada e Unidades de Saída. Software - Programas de Computador: Sistemas Operacionais, programas utilitários e programas aplicativos (processadores de texto, planilhas de cálculo ou planilhas eletrônicas e sistemas gerenciadores de banco de dados). Vírus eletrônico de computador: conceito e prevenção. Operação básica do computador: armazenagem de dados em um computador (arquivos e pastas, nomes de arquivos e pastas, extensões de arquivos), Windows (Área de Trabalho, barra de tarefas, botão Iniciar, Executando um programa, janelas dos programas), Windows Explorer: drives e principais operações. Lixeira. Como ligar e desligar um computador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- Kozak, Dalton Vinicius. Conceitos Básicos de Informática. PUC-PR, 2002. Disponível em: <<https://chasqueweb.ufrgs.br/~paul.fisher/apostilas/inform/Conceitos.Basicos.da.Informatica.PDF>>.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

2. Altera-se no **Anexo II - Programa de Prova Objetiva** o conteúdo de Legislação para os cargos de Professor de Séries Finais – Matemática, Professor de Séries Finais - Português/Inglês e Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, passando a ser como segue e não como constou:

LEGISLAÇÃO: Professor de Séries Finais Matemática, Professor de Séries Finais Português/Inglês e Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município de Brochier/RS. Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Brochier/RS e alterações. Plano de Carreira do Magistério do Município de Brochier/RS. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes -

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 -Site: www.brochier.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Art. 44 a 69 Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Constituição Federal de 1988 e emendas.
- BROCHIER/RS. Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Brochier/RS.
- BROCHIER/RS. Lei Complementar nº 37, de 13 de Outubro de 2014.
- BROCHIER/RS. Lei Complementar nº 39, de 13 de Outubro de 2014.

3. Altera-se no **Anexo II - Programa de Prova Objetiva** o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, passando a ser como segue e não como constou:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Escolares.

PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- MANUAL DESCRITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE. Disponível em: <licitacao.infraero.gov.br/arquivos_licitacao/2012/.../Manual_Procedimentos.pdf>.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br>.
- UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza. Disponível em: <www.unesp.br/pgp/pdf/manual-limpeza.pdf>.
- Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

4. Altera-se pelo **item 7.1.2** a composição da prova do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, que contará com prova prática, passando a ser como segue e não como constou:

7.1.2. Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária, Operário e Servente:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	50,00
	Matemática	05	1,0	
	Informática	05	1,0	
	Legislação Municipal	10	1,0	
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	
Prática	Avaliação Prática (Classificatório e Eliminatório)			50,00

5. Altera-se nos **itens 1.3. TABELA DE CARGOS, 3.8., 7.1.3.** e no **Anexo I e II** a nomenclatura do cargo de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, passando a ser como segue e não como constou:

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 -Site: www.brochier.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

1.3. TABELA DE CARGOS

Cargo	Vagas Legais	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
<i>Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais</i>	04	<i>Ensino Médio completo na modalidade Normal (Magistério).</i>	22 horas semanais	R\$ 1.412,30

6. Inclui-se no **ANEXO III – Programa de execução das Provas Práticas** a descrição da prova prática do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, passando a ser como segue:

Auxiliar de Serviços Escolares: A prova prática consistirá em trabalhos de limpeza em instalações e móveis sob determinação.

Critérios objetivos de avaliação: Realização da atividade no tempo estipulado, aptidão prática (identificação das ferramentas adequadas, uso de equipamento de proteção individual e observar normas de segurança, organização das ferramentas, organização do local de trabalho), técnica, aptidão e eficiência.

Tempo: até 20 (vinte) minutos.

Os candidatos de Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária, Operário e Servente serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Faltas Eliminatórias: 50 (cinquenta) pontos negativos.
- Faltas Graves: 20 (vinte) pontos negativos.
- Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos.
- Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

7. Altera-se no **item 3.8.** os turnos de prova dos cargos de Agente Administrativo e Atendente de Creche, passando a ser como segue:

3.8. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova objetiva, conforme segue:

Manhã: Atendente de Creche, Assistente Social, Enfermeiro, Motorista, Nutricionista, Professor Séries Finais – Matemática e Professor Séries Finais – Português/Inglês.

Tarde: Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Escolares, Operador de Máquina Rodoviária, Operário, Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Servente e Técnico em Contabilidade.

8. As demais disposições do Edital nº 01/2018, de 21 de abril de 2018 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Brochier (RS), 29 de maio de 2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**FERNANDO AURÉLIO BRAUN
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda**